



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARA
CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

VALIDADE 21/01/2025 A 21/01/2026

COREN-CE expede, em 3 (três) vias, sem rasuras, o presente documento que reproduz resumidamente o Ato de ANOTAÇÃO, no livro específico, da designação/contratação de enfermeiro(a) para Chefia de Serviço/Unidade de Enfermagem de estabelecimento prestador de assistência de saúde mantido/conveniado por instituição ou empresa, pública ou privada, ou a ela pertence, e a responsabilidade técnica pelas respectivas atividades de enfermagem:

ANOTAÇÃO nº 8-320 1-1667

- Data: **21/01/2025**

- Fls: **4** LIVRO: **80**

Gestão Assistencial

NOME DA INSTITUIÇÃO OU EMPRESA: NORDESTE EMERGÊNCIAS E SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA

- Endereço: AV. CENTRAL, 2521 - Bairro: ICARAI- Cidade: CAUCAIA - CEP: 61624-450
UF: CE

NOME DO(A) ENFERMEIRO(A): BRENDA KELLY CARVALHO DE OLIVEIRA

- Nº de inscrição COREN-CE: 540453-ENF

- Carga Horária: 07H AS 12H E DE 13H AS 16:48H (SEGUNDA A SEXTA)

Fortaleza, 21 de janeiro de 2025

Natana Cristina Pacheco Sousa
COREN-CE Nº 398306-ENF
Presidente

Marylin Martins Rabelo
COREN-CE Nº 110640
Gerente do Departamento de Fiscalização

- Obs.: 1) Este documento será obrigatoriamente entregue a(o) enfermeiro(a) nele indicado(a) como chefe e responsável técnico;
2) O presente documento tem valor exclusivamente no período de validade supra indicado e corresponde a ANOTAÇÃO cujo requerimento será renovado anualmente, ou sempre que houver mudança do Chefe do Serviço ou da Unidade;
3) Esta certidão também perderá o valor sempre que for renovada a ANOTAÇÃO.